

METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

A Administração Municipal na tentativa de obter valores estimados para parâmetro inicial da alienação da folha de pagamento deste município recorreu a várias instituições financeiras, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco CAIXA ECONÔMICA e Banco SICOOB na tentativa de realizar cotações, entretanto restaram-se frustradas pois nenhuma das instituições apresentou valores para referência de preços.

Desta forma o Município de Patis-MG, buscou contratos e valores obtidos em outros municípios levando em consideração também o valor da folha de pagamento, já que quanto maior o valor de pagamento aos servidores maior será a movimentação financeira da instituição contratada.

TABELA DEMONSTRATIVA

Município	Nº de Servidores	Receita da Venda da Folha (R\$)	Valor por Servidor
PATIS	476	R\$ 140.000,00	R\$294,12
FRANCISCO SÁ	1380	R\$1.000.000,00	R\$724,64
NOVA PORTEIRINHA	582	R\$ 186.750,00	R\$320,88

**Conforme Contratos (anexo nos autos)*

APURAÇÃO DE VALORES LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O Nº DE SERVIDORES DE PATIS

Nº de Servidores de Patis	Valor por Servidor	Resultado
476	R\$294,12 (Patis)	$R\$294,12 \times 476 = R\$140.001,12$
476	R\$724,64 (Francisco Sá)	$R\$724,64 \times 476 = R\$344.928,64$
476	R\$320,88 (Nova Porteirinha)	$R\$320,88 \times 476 = R\$152.738,88$

Patis-MG, 03 de junho de 2026.

Alessandro Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35